



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 031, de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás dos Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema, Miranorte, Monte do Carmo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Novo Acordo, Novo Alegre, Oliveira de Fátima, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento, São Miguel do Tocantins, São Salvador, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupiratins e Wanderlândia, para o ano de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 75, de 18 de janeiro de 2019, que Atualiza, para o ano de 2019, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 463, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária/Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de março do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária dos municípios: Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás dos Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema, Miranorte, Monte do Carmo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Novo Acordo, Novo Alegre, Oliveira de Fátima, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento, São Miguel do Tocantins, São Salvador, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupiratins e Wanderlândia, para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



FICHA DE ELEGIBILIDADE	
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
Portaria nº 75 de 18 de janeiro de 2019, Atualiza, para o ano de 2019, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PF-Visa), do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o art. 463, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de setembro de 2017.	
Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X
<u>Parecer Técnico:</u> Face à análise da documentação acima referida, consideramos os municípios: (X)APTO(S) () INAPTO(S)	
<u>Justificativa Técnica:</u> Considerando a Portaria supracitada, os municípios abaixo relacionados encontram-se em acordo com os critérios nela estabelecidos. Abreulândia, Aguiarnópolis, Aliança do Tocantins, Almas, Alvorada, Ananás, Aparecida do Rio Negro, Aragominas, Araguacema, Araguaçu, Araguatins, Arraias, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Bandeirantes, Barra do Ouro, Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Brejinho de Nazaré, Campos Lindos, Cariri do Tocantins, Carmolândia, Carrasco Bonito, Chapada da Natividade, Chapada de Areia, Colinas, Combinado, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Cristalândia, Crixás dos Tocantins, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dueré, Esperantina, Fátima, Figueirópolis, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Ipueiras, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã, Jaú do Tocantins, Juarina, Lagoa do Tocantins, Lajeado, Lavandeira, Lizarda, Luzinópolis, Marianópolis, Maurilândia, Miracema, Miranorte, Monte do Carmo, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Novo	





Acordo, Novo Alegre, Oliveira de Fátima, Palmeirante, Palmeiras, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Pindorama do Tocantins, Piraquê, Pium, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sampaio, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita, Santa Rosa, Santa Tereza, Santa Terezinha do Tocantins, São Bento, São Miguel do Tocantins, São Salvador, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Sucupira, Taguatinga, Taipas, Talismã, Tocantinópolis, Tupiratins e Wanderlândia.

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 21 de março de 2019.

Thiago Botelho de Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária

Thiago B.
Thiago Botelho Azevedo
Diretor de Vigilância Sanitária
Mat. 51023-1

